

Caucaia/CE, 16 de março de 2021

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
a/c Sr<sup>(a)</sup> Ordenador(a) de Despesas

Ref: Pregão Presencial n.º 2021.03.08.02

Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresa especializada para execução dos serviços de melhoria na camada de rolamento conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, no município de Caucaia/CE, por meio da Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA

Assunto: Pedido de esclarecimentos

Senhor(a) Ordenador(a),

**INSTTALE ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 23.742.620/0001-00, estabelecida na Via de Ligação 1, s/n, Distrito Industrial III, Maracanaú/CE, CEP 61931-030, através de seu diretor jurídico e responsável técnico Peter Vieira de Siqueira, portador do RNP n.º 060349986-4 Crea/CE, inscrito na OBA/CE sob o n.º 28625 e no CPF/MF sob o n.º 753.458.467-15, vem a presença de V.S.<sup>a</sup>, em conformidade com o disposto no subitem 11.1 e seguintes do Edital do Pregão Presencial n.º 2021.03.08.02, solicitar esclarecimentos sobre os seguintes assuntos:

1. Conforme disposto nos subitens 6.2.7 e 6.2.11 do Edital do certamente referenciado, não há dúvida de que na data de realização do pregão deverão ser apresentadas a planilha orçamentária e as composições de preços unitários. Entretanto, não identificamos se há exigência para apresentação desses mesmos documentos por parte da licitante que vier a ser declarada vencedora do certame. Diante do exposto, perguntamos: a) à licitante declarada vencedora do certame será exigida a apresentação da planilha orçamentária e as composições de preços unitários ajustadas ao lance vencedor? b) se a resposta ao item anterior for “*sim*”, qual será o prazo oferecido para apresentar os documentos ajustados?

2. São anexos do Edital o detalhamento dos encargos sociais considerando duas referências: Seinfra 026 e Sinapi 10/2020. Contudo, os percentuais para horistas e mensalistas (sem desoneração) divergem nos detalhamentos. Diante disso, questionamos quais os percentuais que foram considerados quando da elaboração do orçamento?

Sendo o que nos reserva para o momento, solicitamos uma célere resposta, dado que a data de realização do certame se encontra próxima.

Atenciosamente,

**PETER**  
**VIEIRA DE**  
**SIQUEIRA:75**  
**345846715**

Assinado de forma  
digital por PETER  
VIEIRA DE  
SIQUEIRA:7534584  
6715  
Dados: 2021.03.16  
09:05:15 Z

INSTTALE ENGENHARIA LTDA  
CNPJ/MF 23.742.620/0001-00  
Peter Vieira de Siqueira  
Diretor Jurídico - Responsável Técnico  
RNP 060349986-4 Crea/CE  
CPF/MF 753.458.467-15  
[peter.siqueira@insttale.com.br](mailto:peter.siqueira@insttale.com.br)

ASFALTO  
100% RECICLÁVEL